

RESOLUÇÃO SMA N° 22 , DE 22 DE NOVEMBRO DE 2001

O Secretário do Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando a importância de otimização das ações conjuntas dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental - SEAQUA,

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica a Coordenadoria de Licenciamento Ambiental e de Proteção de Recursos Naturais - CPRN autorizada a implantar um posto avançado do Departamento de Uso do Solo Metropolitano - DUSM, junto à Equipe Técnica do DEPRN - Departamento Estadual de Proteção e Recursos Naturais, de Mogi das Cruzes (ET/MC), para o desenvolvimento de ações conjuntas com os demais órgãos do SEAQUA, relacionadas ao licenciamento ambiental e fiscalização, nos municípios sob jurisdição da referida Equipe Técnica.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TRIPOLI
Secretário de Estado do Meio Ambiente